



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2018

1. Normativo

A Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, nos arts. 69 a 71, assim estabelecem acerca do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM:

Art. 69. O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e complementar a política editorial do Confea.

Art. 70. A composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing são regulamentados por normativo específico.

Art. 71. Compete ao Conselho de Comunicação e Marketing: I- apreciar e deliberar sobre o plano de comunicação institucional do Confea; II-supervisionar a execução e avaliar os resultados da implementação do plano de comunicação do Confea; III-apreciar projetos editoriais para os veículos de comunicação do Confea a serem encaminhados ao Plenário para aprovação; e IV-decidir sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea.

Em 24 de janeiro de 2014, foi aprovada a Decisão Normativa nº 102, que alterou a Decisão Normativa nº 081, de 25 de maio de 2007. Ambas regulamentam a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing-CCM.

A Decisão Normativa nº 81 estabelece o seguinte:

Art. 2º O Conselho de Comunicação e Marketing se renova a cada ano, com a indicação dos seus representantes pelos respectivos membros.

Art. 3º O Conselho de Comunicação e Marketing manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

No que diz respeito a sua composição, define o seguinte:

Art. 1º O Conselho de Comunicação e Marketing será composto pelos seguintes membros:

I – presidente do Confea;

II – dois conselheiros federais, sendo um representante da comissão permanente responsável pela articulação institucional do Sistema e outro representante do Plenário do Confea;

III – um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;

IV – um representante do Colégio de Entidades Nacionais;

V – um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

VI – um representante da Mútua;

VII – superintendente de estratégia e gestão;

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.

IX – gerente de comunicação. (Incluído pela Decisão Normativa 102 de 24 de janeiro de 2014).

A Decisão Normativa nº 102 estabelece:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII e acrescentar o inciso IX do art. 1º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passam a vigorar com a seguinte redação:

VII – superintendente de estratégia e gestão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2018

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.

IX – gerente de comunicação.

Art. 2º Alterar o parágrafo único do art. 4º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

A seguir, apresentam-se as informações gerais sobre as atividades do CCM desenvolvidas no decorrer de 2018.

2. Composição e Estrutura Administrativa

Composição 2018:

COORDENADOR:

Eng. Civ. Joel Krüger – Presidente do Confea

MEMBROS:

Representante do Plenário do Confea:

Conselheiro Federal João Bosco de Andrade Lima Filho

Representante da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS:

Conselheiro Federal Zerisson de Oliveira Neto

Representante do Colégio de Presidentes – CP:

Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino - Presidente do Crea-RN

Representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN:

Eng. Marco Aurélio Candia Braga

Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas:

Eng. Kléber Souza dos Santos – Coordenador Nacional da CCEAGRO

Representante da Mútua:

Jorn. Margareth Vicente – Assessora de Comunicação da Mútua

Superintendente de Estratégia e Gestão – SEG:

Eng. Agr. Alceu F. Molina Jr.

Gerente de Comunicação – GCO:

Jorn. Felipe Augusto Pasqualini

Convidados:

Cláudia Renata Delza Campos de Oliveira - Coordenadora da Assessoria de Imprensa e Comunicação e de Eventos do Crea-SC

Íris Valéria Santos de Azevedo – Assessora de Comunicação Crea-SE

Apoio administrativo: Publ. Sílvia Girardi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2018

3. Calendário de Reuniões 2018

- **Reunião de Instalação** do Conselho de Comunicação e Marketing
Data: 05 de junho de 2018
Local: **Brasília – DF**

- **1ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 24 de julho de 2018
Local: **Brasília - DF**

- **2ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 04 de outubro de 2018
Local: **Brasília - DF**

- **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 26 de novembro de 2018
Local: **Brasília – DF**

4. Atividades

Reunião de Instalação do CCM

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
001	Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing - CCM, para o exercício 2018.
002	1) Aprovar para os meses de julho, agosto e setembro de 2018 a continuidade das ações da Rádio Confea, Engenheiros Notáveis, ART, Redes Sociais e 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. 2) Solicitar à Gerência de Comunicação a apresentação do Plano de Comunicação e Marketing do Confea na próxima reunião ordinária do CCM.
003	Ampliar a campanha da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, aprovada pela Decisão PL-0784/2018, em mídias exteriores, até o valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil reais).

1ª Reunião Ordinária do CCM.

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
004	Aprovar o Plano de Comunicação 2018-2020
005	Aprovar as ações de comunicação para o 2º semestre de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2018

2ª Reunião Ordinária do CCM

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
006	Aprovar a indicação de realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019
007	Solicitar à GCO/SETRP: a) que apresente uma proposta de roteiro para as cerimônias de abertura e encerramento para a próxima Soea a ser submetida e apreciada na próxima reunião do CCM que será realizada no dia 26 de novembro de 2018. Depois de conhecida e aprovada a proposta pelo CCM, deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora da Soea (Consoea) para fins de contribuição; b) que apresente, igualmente e na próxima reunião do CCM, uma sugestão de formatação para a realização, como um todo, do Encontro de Líderes 2019, a ser encaminha ao Conselho Diretor.
008	Solicitar à GCO elaborar proposta de Revista a ser submetida e apreciada na próxima reunião do CCM que será realizada no dia 26 de novembro de 2018, e contemple os seguintes pontos: - Conteúdo, tiragem, formato, público, periodicidade e conselho editorial.
009	1) Solicitar à GCO, depois de consultada a área de Tecnologia de informação (GTI) no que se refere ao procedimento de uniformização de funcionalidade no âmbito do Sistema Confea/Crea, a elaboração de material de divulgação sobre o Livro de Ordem; 2) Submeter ao Conselho Diretor (CD), para apreciação e posterior encaminhamentos.

3ª Reunião Ordinária do CCM.

Aprovada as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
010	1) Aprovar a sugestão de roteiro para a cerimônia de abertura da 76ª Soea: a) Apresentação artística em dois atos: 1º ato antes do início da cerimônia (durante a chegada dos convidados - 15 min). 2º ato (antes da Láurea ao Mérito - 10 min) para dissociar a cerimônia da Soea da cerimônia do Mérito e dar dinâmica à solenidade; b) Não haverá entrada de bandeiras, elas já estarão posicionadas no palco/auditório; c) Redução do tempo de fala e do número de autoridades com direito a voz: anfitrião, presidente do Confea, presidente da Mútua, Chanceler do Mérito e maior autoridade na mesa; d) A entrega das medalhas e das placas de Menção Honrosa será realizada pelas autoridades/padrinhos determinados. Posicionar no palco (bastidores) ou primeira fila todas as autoridades que entregarão as homenagens. Chamar os homenageados por Crea, caso tenha mais de uma indicação; e) A entrega das homenagens <i>in memoriam</i> deve acontecer nos respectivos regionais. A solenidade será custeada pelo Confea e terá participação do presidente do Confea (ou representante), membros da Comissão do Mérito, presidente do Crea-TO e presidente da Mútua. 2) Encaminhar o roteiro à Comissão Organizadora Nacional da Soea - CONSOEA para conhecimento e apreciação. 3) Determinar que a coordenação da solenidade de abertura e encerramento da 76ª Soea seja realizada pela Gerência de Comunicação do Confea (GCO) e Setor de Relações Públicas do Confea (SETRP).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2018

011	1) Aprovar a sugestão de formatação para o Encontro de Líderes 2019, conforme anexo; 2) Incluir a participação de 1 jornalista dos Creas de cada região do país (máx. 5) para auxiliar a cobertura do evento; 3) Encaminhar ao Conselho Diretor para apreciação e deliberação.
012	1) Aprovar, para o 1º semestre de 2019, o tema "Fiscalização" e o investimento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para execução das ações de comunicação, conforme planejamento em anexo;
013	1) Alterar a Deliberação nº 006/CCM, item 1, quanto à indicação da data de realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua, aprovando os dias 7 e 8 de fevereiro de 2019 para a realização do Seminário. 2) Solicitar à GCO proceder a instrução de conteúdo e de custos do evento e encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para conhecimento e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.
014	Propor à CONP - Comissão de Organização, Normas e Procedimentos as seguintes alterações na agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea: Inclusão do dia do Professor e da Consciência Negra; Retirada das seguintes datas: Dia do técnico agrícola; Dia do técnico industrial; Dia do técnico em edificações; Dia de finados; Dia do estatuto da terra; Dia nacional dos profissionais de nível técnico; Dia nacional dos Direitos Humanos; Dia internacional dos Direitos Humanos; Dia internacional do Planeta Terra.